



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-033/2023

São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de Julho de 2023.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20230090, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067.2022-SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

ABERTURA

O Secretário de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, Sr. Rafael Herculano Rossato, Unidade Gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-033/2023** à Ata de Registro de Preços Nº. 20230090 originária do Pregão Eletrônico Nº. 067.2022-SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 20 LITROS, VASILHAMES EM POLIPROPILENO 20 LITROS (VAZIO) E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS 500 ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de água para a secretaria de infraestrutura se faz necessário , tendo em vista que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, sendo assim de fundamental importância para os servidores e os público de atendimento, para um bom funcionamento da secretária.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

de Preços Nº. 20230090 originária do Pregão Eletrônico Nº. 067.2022-SRP que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, qual seja, **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, tendo em vista que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano, sendo assim de fundamental importância para os servidores e o público de atendimento, para um bom funcionamento da Secretária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 122 0006 2 099 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.30.07 GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, 15 00000000 RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.527,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS).


RAFAEL HERCULANO ROSSATO
Secretário de Infraestrutura